



**RESOLUÇÃO SES-MG/SECOM-MG Nº 462, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – unidade orçamentária 4291.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 09/2023, publicado em 28/10/2023, que prevê a realização da Campanha de Mídia para ações permanentes de prevenção e controle das Arboviroses para o período sazonal 2023/2024, nos termos previstos no TDCO;

- o Ofício SECOM/SCP/DPDP/NPD nº. 3/2023, datado de 08 de novembro de 2023, Secretaria de Estado de Comunicação Social, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 09/2023;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social, responsabilizando-se a Secretaria de Estado de Comunicação Social pela



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

imediate comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

**BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS**  
**Secretário de Comunicação Social de Minas Gerais**

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG/SECOM-MG Nº 462, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291**

<b>N.º DO TDCO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
TDCO nº 09/2023	4291.10.305.150.4349.0001 3390 0 10.1	Bernardo Assis Fonseca Santos (Secretário de Estado de Comunicação Social), MASP: 15***874	José Geraldo Cerqueira de Melo MASP: 20***06